

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6/2024, disponível em <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006-digital.pdf>.

**PROCESSO Nº 2340/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de areia grossa para suprir o estoque do Setor de Almoxarifado.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

| Item | Quant. | Un.            | Descrição dos Itens                                                                                                                                                  | Valor estimado total do item |
|------|--------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 1    | 40     | m <sup>3</sup> | Areia Grossa com níveis de torrões, argilas e demais materiais nocivos ao agregado, conforme Tabela 3 da NBR 7211 (ABNT, 2005) e demais tabelas e normas aplicáveis. | R\$ 7.825,20                 |

**Valor Estimado:** R\$ 7.825,20 (Sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

**Prazo de entrega:** 05 dias úteis

**Local de entrega:** Rua José Casale, 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP.

**Condições de Pagamento:** 30 dias

\* m<sup>3</sup> = metro(s) cúbico(s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **29/04/2024**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e

seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 24 de abril de 2024.

**Paula Valeria Marcatti**  
**Chefe do Setor de Compras**

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.  
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/7  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 O presente TR tem por objeto a aquisição de **Areia Grossa**, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - Considerando a necessidade de reposição do estoque de itens de consumo do Almoxarifado do SAAE e visando o suporte aos setores desta Autarquia em todas as suas atividades laborais, faz-se necessária a aquisição do referido material;

2.2 - A contratação deverá ocorrer por meio de **dispensa de licitação** com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021, em face do quantitativo a ser solicitado, que é oriundo de estimativa de consumo, estoque atual e viabilidade econômica, bem como, em virtude de ser necessária a reposição de estoque até conclusão futura de processo licitatório que trata das aquisições afins.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

| CÓDIGO    | UN.            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                            | QUANTIDADE |
|-----------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 06.009.04 | m <sup>3</sup> | Areia Grossa com níveis de torrões, argilas e demais materiais nocivos ao agregado, conforme Tabela 3 da NBR 7211 (ABNT, 2005) e demais tabelas e normas aplicáveis. | 40         |

### 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1.1. Deverá ocorrer no prazo máximo de **05(cinco) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Compras. A falta de entrega deste, no prazo estabelecido, será considerada como recusa formal, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE;

4.1.2. Será realizada mediante **pedido único**;

4.1.3. Deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações;

4.1.4. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste TERMO e seus ANEXOS.

#### 4.2. Quanto à recusa de entrega:

4.2.1. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

4.2.2. Não serão aceitos materiais que estejam com qualquer aspecto visual que evidencie ação prolongada de intempéries.

#### 4.3. Quanto à substituição:

4.3.1. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;

4.3.2. A **substituição** do objeto deverá ocorrer **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

**4.4.** Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos – SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles, ficando sob responsabilidade do(s) fornecedor(es), carga, transporte e descarga dos mesmos em local indicado pelos almoxarifes. O SAAE não realizará nenhuma intervenção nestes procedimentos;

**4.5** O recebimento do objeto será:

4.5.1. Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;

4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

## **5. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;

**5.2.** O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

## **6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:**

**6.1.** O Prazo de Garantia ou Validade dos produtos não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, contra problemas de embalagem ou fabricação;

**6.2.** Durante este prazo, a empresa vencedora dos produtos será responsável pela **substituição**, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação**;

**6.3.** Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

**6.4.** Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente Termo de Referência.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **7.1.** Do SAAE:

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar à contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
- g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

### **7.2.** Da Empresa Vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao S.A.A.E. ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o S.A.A.E., imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 24 (vinte e quatro) horas, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.

**7.3.** Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 7.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024  
PROCESSO Nº XXXX/2024

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

| LOTE 01     |           |       |        |         |                   |
|-------------|-----------|-------|--------|---------|-------------------|
| Item        | Descrição | Marca | Quant. | Unidade | Preço Total (R\$) |
| 01          |           |       |        |         |                   |
| Preço Total |           |       |        |         |                   |

• **Legenda:** m<sup>3</sup>= metro(s) cúbico(s).

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº \_\_\_\_\_/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF nº \_\_\_\_\_

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF nº \_\_\_\_\_